



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.173/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MINISTRO
ANDREAZZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **VANDERLEI ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, matrícula nº. 0636, portador do documento de Identidade RG 114.938 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 090.690.202-97, residente e domiciliado na Rua Rondônia, 5827, Centro, no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de Ministro Andreazza, a partir de 07 de abril de 2015, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança ora nomeado, será a constante do inciso III, do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.161/PMMA/2012, vedada à acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 07 de abril de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252